



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

ERRATA DA PORTARIA N° .92, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre correção da redação da Portaria n° 92, de 08 de março de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, por força do equívoco na *Portaria n° 92, de 08 de março de 2019*, publicado no Diário Oficial do Município, na edição n°. 2712, de 08/03/19, torna pública a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N°. 092, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

LEIA-SE:

PORTARIA N°. 112, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de março de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal